



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM
Rua: Cap.cristovão Gonçalves dos Santos, 42 - 37220-000 - Bom Sucesso - Minas Gerais
Telefone - (35) 3841-3630
prevbom@prevbom.mg.gov.br
CNPJ 06.308.972/0001-24



PORTARIA RETIFICADORA DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº 1.091/2014

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Sucesso - PREVBOM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, inciso VI, da Lei nº 3.010/06, resolve:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 533/2011, de 03/01/2011, que concedeu aposentadoria por invalidez integral ao servidor Sr. **JOSÉ DONIZETTE FLOR**.

Art. 2º O valor do provento desta aposentadoria fica retificado e passa a ser fixado em conformidade com o Art. 6-A da Emenda Constitucional nº41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº70 de 30/03/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 30/03/2012.

BOM SUCESSO - MG, 01 de outubro de 2014.


Marlyce da Silva
Diretora Presidente